

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº10/2019

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 10/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL LUMINÁRIAS LED PARA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA 09 (NOVE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Prezados Senhores,

A Pro Inova Tecnologias Sustentáveis LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.604.302/0001-25, com sede na Av. Dr. Wady Badra, 70 – Jardim das Tulipas, Jundiaí/SP – CEP 13.212-790, por meio do seu representante Elton Soares, contato telefônico (011) 4492-8000, e-mail: elton.soares@pro-inova.com, por meio de seu representante legal, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao EDITAL:

Item do edital:

1. Resumo Quantitativo

OBS (*): A Iluminação Pública baseada na tecnologia LED visa à eficiência energética, então sua base de cálculo será Fluxo Luminoso Útil (Lumens) por Eficácia Luminosa (lm/W), que resultara na Potência Nominal de Rede (W), tornando-a uma variável aceitável de acordo com a eficiência exigida.

Esclarecimento 1:

A proposta segundo a observação do item **1. Resumo Quantitativo**, será selecionada conforme a luminaria que atingia o fluxo mínimo conforme as tabelas no item **3. Descrição das Luminárias por tipo de Vias a serem utilizadas**. Considerando que para critério de se admitir um licitante como vencedora será a relação de fluxo luminoso mínimo e prorizando a maior eficiência luminosa afim de adquirir produtos com o menor consumo energetico possível.

Com base no pressuposto do edital será considerado como carcater desicivo a eficiencia energetica do sistema?

Item do edital:

2. Descrição das Luminárias por tipo de Vias a serem utilizadas

LUMINÁRIAS LED DE 100W* PARA RUAS ATÉ 17 METROS, CANTEIROS CENTRAIS, ÁREAS COM GRANDE FLUXO DE PEDESTRES E VEÍCULOS	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Parâmetros
Faixa de Tensão Nominal (V)	120 - 277Vac
Frequência Nominal (Hz)	50/60Hz
Potência Nominal de Rede (W)	Max 100
Proteção Surto	10kV, 5kA
Fluxo Luminoso Útil (Lumens)	Min 11.000
Temperatura de Cor do LED (TCC)	5000K ±10%

Esclarecimento 2:

As temperaturas de cor são disponíveis para iluminação pública é definida pela Portaria nº20 de agosto 2017 (B.52) abrange entre 2700 a 6500K, evidente o direcionamento 4000 a 5000K são os recomendáveis mas, a portaria também permite um desvio para cada faixa de temperatura (Tabela 4 – Temperatura de Cor Correlatada).

B.5.2 O valor da **temperatura de cor** correlata deverá estar entre 2 700 K e 6 500 K, seguindo as variações estabelecidas na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4 – Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2 580	2 700	2 870
2 870	3 000	3 220
3 220	3 500	3 710
3 710	4 000	4 260
4 260	4 500	4 746
4 746	5 000	5 312
5 312	5 700	6 022
6 022	6 500	7 042
TCC Flexível (2800 – 5600K)	$TF \pm \Delta T^2$	
1) TF deve ser escolhido em passos de 100 K (2 800, 2 900, 6 400 K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima. 2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1,1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1,5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0,7168 \times T - 902,55$		

Ressaltamos a comissão de licitação que a taxa de variação de $\pm 10\%$ na temperatura de cor permite o desvio que ultrapassa os limites do valor declarado conforme item B.5.2, logo possibilitando a participação de outras temperaturas de cor.

A partir dos parâmetros acima serão aceitas luminárias nos quais os ranges são disponíveis na legislação vigente?

Item do edital:

1. Descrição das Luminárias por tipo de Vias a serem utilizadas

Tensão nominal de operação 120 ~277Vac

LUMINÁRIAS LED DE 100W* PARA RUAS ATÉ 17 METROS, CANTEIROS CENTRAIS. ÁREAS COM GRANDE FLUXO DE PEDESTRES E VEÍCULOS	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Parâmetros
Tensão de Tensão Nominal (V)	120 ~ 277Vac
Frequência Nominal (Hz)	60/50Hz

Esclarecimento 3:

Histórico na rede de iluminação pública (IP) não possui ranges extremos na mesma linha de alimentação de um transformador IP, uma flutuação ou oscilação de rede no mesmo ponto entre 120 e 277Vac é improvável. Com base na alimentação usual de luminárias nas redes pública viária serem em média a tensão 220Vac +/- 10% estas serão aceitas para participar do edital?

Item do edital:

Esclarecimento 4:

2. Descrição técnica com características que todas as luminárias devem suprir:

04 - Refrator em vidro plano de cristal temperado com espessura mínima de 4mm para proteção do conjunto óptico do LED;

Conforme a Portaria nº20 de agosto 2017 referente ao item A.9.5 refere-se ao uso de termoplásticos com exposição ao tempo, estes devem atender os ensaio de resistência a intempéries ASTM G154 e também item **A.9.4 Proteção contra impactos mecânicos externos** . Referente aos produtos com ou sem vidro as requisições mínimas devem ser atendidas para garantia do produto conforme a mesma legislação.

A partir dos parâmetros acima serão aceitas luminárias as requisições mínimas da legislação vigente sendo com vidro ou termoplásticos?

Item do edital:

Esclarecimento 5:

1. Descrição técnica com características que todas as luminárias devem suprir:

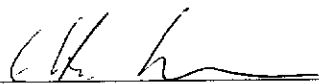
10 - Fator de potência acima de 0.95;

Conforme a Portaria nº20 de agosto 2017 referente ao item **A.5.4 Fator de potência**, o mínimo exigido é 0,92. Considera-se que o parâmetro de 0,95 sejam resultados em valores pontuais, contudo a taxa de variação conforme declarado não poder inferior ao -0,05 do respectivo valor marcado (**A.5.4.1**), sendo assim deve respeitar o mesmo mínimo imposto no item **A.5.4**.

A partir dos parâmetros acima serão aceitas luminárias as requisições mínimas da legislação vigente com o fator mínimo de potência 0,92?

Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação. Nesses termos, pede esclarecimento ou deferimento.

Jundiaí São Paulo, 11 de Junho 2019



Pro Inova Tecnologias Sustentáveis LTDA

Elton Soares de souza

RG nº 42801914-8

CPF/MF sob o nº327.828.328-75